



Pouso Alegre, 27 de julho de 2022.

**Comunicação Interna N° 731/2022**

**De:** Leila de Fátima Fonseca da Costa  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Para:** Vanessa Moraes Skielka Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Assunto:** Resposta à Comunicação Interna n° 71/2022, referente à Tomada de Preços N° 20/2022.

Prezada Senhora Presidente da CPL,

Com os meus cordiais cumprimentos e no uso das atribuições legais estatuídas, venho através desta, em resposta à C.I. N°71/2022, que se refere à **TP 20/2022**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE E PREVENÇÃO AO INCÊNDIO NA UNIDADE ESCOLAR CEIM JARDIM REDENTOR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**”, informar:

Foram verificados todos e quaisquer aspectos que pudessem, por ventura, apresentar algum vício, serem passíveis de retificação, ou ainda ter dado causa à deserção.

Entretanto, após análise do processo, não foram encontrados por parte desta Secretaria, restrições que impedissem ou inviabilizassem a participação dos licitantes, razão pela qual se ratifica todas as ações até aqui.

Dessa forma, vem manifestar o interesse, bem como, requerer que V. Sa. proceda a republicação do edital para que seja retomado o andamento do certame. Certa de vossa apreciação ao pedido, renovamos os votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

**LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**